

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CASCAVEL/PR

4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005 - DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - e DO ART. 7, § 1º DA LEI 11.101/2005 - PRAZO PARA CREDORES APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS E DIVERGÊNCIAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

Autos nº 0016032-25.2025.8.16.0021

1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meysson Vetorello – Em Recuperação Judicial, Deize Wojczak Vetorello – Em Recuperação Judicial, Maximino Branco Vetorello – Em Recuperação Judicial, Neusa Vetorello – Em Recuperação Judicial e Vetorello Terraplanagens Ltda – Em Recuperação Judicial (“Grupo Vetorello”) – CPFs/CNPJs n.ºs 046.352.389-03, 093.112.869-23, 146.086.349-68, 498.745.869-15 e 37.088.826/0001-64, respectivamente, todos com sede na linha Santo Antônio, em Espigão Alto do Iguaçu-PR, CEP 85.465-000.

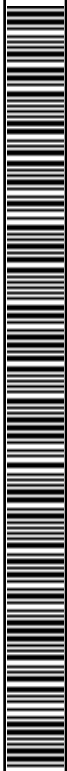
O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel/PR, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados que foi pedido e deferido o processamento da Recuperação Judicial.

2. ADMINISTRADOR JUDICIAL

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-340, telefone: (41) 3352-8363 e endereço eletrônico aj.grupovetorello@bbsaj.com.br.

3. RESUMO DO PEDIDO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado por Meysson Vetorello (CPF 046.352.389-03), Deize Wojczak Vetorello (CPF 093.112.869-23), Maximino Branco Vetorello (CPF 146.086.349-68), Neusa Vetorello (CPF 498.745.869-15) e Vetorello Terraplanagens Ltda (CNPJ 37.088.826/0001-64) ante às diversas dificuldades financeiras que o grupo tem enfrentado em decorrência, basicamente, de (i) instabilidade no preço das *commodities*; (ii) disparada nos preços dos insumos; (iii)



instabilidade climática e a quebra de safra; (iv) eventos externos e imprevistos que impactam negativamente suas operações; (v) agravamento da recessão econômica no país; (vi) imposição da modernização tecnológica para manter a competitividade, o que motivou o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial.

4. DECISÃO QUE DEFERE O PEDIDO

Após análise do pedido e da documentação apresentada nos autos, foi proferida a seguinte decisão (mov. 55.1):

"Os documentos à seq. 1.12/1.16 e 21.9/21.12 comprovam o registro dos autores produtores rurais na Junta Comercial previamente ao ajuizamento da ação e aqueles acostados aos mov. 1.18/1.24; 1.41/1.42; 30.307/30.310 e 30.323/30.326 o exercício da atividade pelo período legal.

Quanto à pessoa jurídica, os documentos dos movs. 1.17 e 21.13 demonstram a qualidade de sociedade empresária constituída há mais de dois anos. (art. 48, caput) À seq. 30.240; 30.250; 30.261; 30.271; 30.278; e 50.5/20.10 foram acostadas certidões negativas em nome dos autores. (art. 48, inciso III)

Os documentos de movimento 30.239/30.269 e 50.2/50.10 são suficientes. (art. 48, inciso IV)

Do embate deste pressuposto com a petição inicial, sobressai que os fundamentos de fato evidenciam a crise enfrentada pela parte autora. (art. 51, inciso I)

O ponto foi suprido pelas DIRPF acostadas (mov. 1.18/1.42 e 30.298/314). (art. 51, inciso II)

Com relação à pessoa jurídica, o inciso II, do art. 51, da LREF trata da documentação contábil, que deve ser relativa aos três últimos exercícios sociais, também apresentada à seq. 21.4/21.5; 30.1; 30.74/30.77 e 50.14/50.19. (art. 51, inciso II)

Foi apresentada relação de credores à seq. 30.360. (art. 51, inciso III)

Suprido o ponto nos mov. 21.8 e 30.217/30.221. (art. 51, inciso IV)

Cumprido (mov. 21.9/21.13). (art. 51, inciso V)

À seq. 1.18/1.42 e 30.222/30.225 foram apresentadas DIRPF e declarações de bens sócios controladores e administradores. (art. 51, inciso VI)

À seq. 21.19/21.33 e 30.226/30.236 foram apresentados extratos de contas bancárias. (art. 51, inciso VII)

À seq. 30.290/30.294 foram apresentadas certidões de protesto. (art. 51, inciso VIII)

À seq. 30.245; 30.255; 30.266; 30.276; e 50.20 foram juntadas relações de ações judiciais. (art. 51, inciso IX)

À seq. 30.295/30.356; e 50.22/50.50.60 constam relatórios de passivos fiscais em nome de todos os autores. (art. 51, inciso X)



À seq. 30.331/30.332 e 50.38/50.61 foram apresentadas relações de bens e direitos.
(art. 51, inciso XI)

Sendo assim, preenchidos os requisitos previstos nos arts. 48 e 51, da Lei n. 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faço com fulcro no art. 52, da mesma Lei."

5. **RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES**

5.1. **Classe II – GARANTIA REAL**

CREDOR	VALOR	CPF/MF
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 184.887,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 123.010,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 174.346,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 163.924,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 11.960,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 116.661,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 63.005,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 28.955,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 265.560,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 473.310,00	CNPJ: 60.746.948/8947-09
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	R\$ 1.447.159,54	CNPJ: 02.992.446/0001-75
BANCO DO BRASIL	R\$ 641.821,67	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 463.225,60	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 233.950,71	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 291.722,82	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 141.918,73	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 785.625,43	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.320.939,28	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 207.919,55	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.106.420,95	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.376.675,05	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.425.395,17	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 787.658,48	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 527.309,98	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.311.325,02	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 760.223,91	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 955.661,07	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 133.485,32	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 757.809,86	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 148.376,47	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.367.511,63	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.239.420,59	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.032.863,50	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 615.413,40	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 820.554,03	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 136.786,86	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 442.399,78	CNPJ: 00.000.000/2067-25

BANCO DO BRASIL	R\$ 885.764,55	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.979.963,54	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.094.482,64	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 690.942,34	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 557.791,59	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 904.379,56	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 268.632,45	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 734.581,34	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 103.371,64	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.995,50	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 68.450,53	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.996,42	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.996,42	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 42.157,56	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 38.001,85	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 38.001,85	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.266.933,81	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 782.333,41	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 840.113,79	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 694.878,42	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 15.531,64	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 21.667,56	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 279.209,28	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 29.734,88	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 161.883,72	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO DO BRASIL	R\$ 6.577,11	CNPJ: 00.000.000/2067-25
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	R\$ 1.648.902,96	CNPJ: 59.109.165/0001-49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.906.912,86	CNPJ: 00.360.305/5665-23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.375.652,98	CNPJ: 00.360.305/5665-23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.052.000,00	CNPJ: 00.360.305/5665-23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 600.809,20	CNPJ: 00.360.305/5665-23
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.173.629,42	CNPJ: 00.360.305/5665-23
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 360.000,00	CNPJ: 76.098.219/0054-49
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA	R\$ 488.660,06	CNPJ: 02.934.201/0018-30
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA	R\$ 80.000,00	CNPJ: 02.934.201/0018-30
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA	R\$ 931.371,97	CNPJ: 02.934.201/0018-30
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDICAPITAL	R\$ 27.416,69	CNPJ: 04.529.074/0006-85
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDICAPITAL	R\$ 605.784,40	CNPJ: 04.529.074/0006-85
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDICAPITAL	R\$ 26.507,84	CNPJ: 04.529.074/0006-85

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP	R\$ 310.000,00	CNPJ: 81.115.149/0013-51
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP	R\$ 35.000,00	CNPJ: 81.115.149/0013-51
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP	53.000,00	CNPJ: 81.115.149/0013-51
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP	R\$ 180.000,00	CNPJ: 81.115.149/0013-51
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP	R\$ 217.465,00	CNPJ: 81.115.149/0013-51
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA	R\$ 4.077.622,00	CNPJ: 76.154.749/0023-60
TOTAL CLASSE II – GARANTIA REAL:	R\$ 50.867.301,18	

5.2. Classe III – QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	VALOR	CPE/CNPJ
ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	R\$ 249.042,39	CNPJ: 84.911.098/0001-29
ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	R\$ 110.311,17	CNPJ: 84.911.098/0001-29
AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$ 37.076,01	CNPJ: 28.622.744/0001-67
AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	R\$ 396.000,00	CNPJ: 97.385.876/0009-92
AUTO POSTO ESPIGAO ALTO LTDA	R\$ 77.000,00	CNPJ: 81.229.890/0001-00
BANCO VOTORANTIM S/A	R\$ 41.512,50	CNPJ: 59.588.111/0001-03
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GIRALDISTELLA LTDA	R\$ 800.000,00	CNPJ: 03.273.994/0001-08
DEMACON LTDA	R\$ 165.000,00	CNPJ: 84.911.098/0001-29
LAVORO AGRO HOLDING S.A	R\$ 425.000,00	CNPJ: 27.490.581/0002-24
MACPONTA - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 112.410,00	CNPJ: 00.702.079/0007-98
PEROZIN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 750.000,00	CNPJ: 83.568.873/0001-22
PESTANA E DARIVA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 95.000,00	CNPJ: 37.413.691/0001-65
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 175.000,00	CNPJ: 02.168.202/0007-68
TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA.	R\$ 150.600,00	CNPJ: 77.129.468/0001-05

TOTAL CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 3.583.952,07

5.3. Classe IV – MICROEMPRESAS E EPP

CREDOR	VALOR	CPF/CNPJ
AUTO MECANICA CHAVAN LTDA	R\$ 8.200,00	CNPJ: 80.825.284/0001-94
COMERCIO DE MAQUINAS PALUDO E MARQUES LTDA	R\$ 76.744,00	CNPJ: 10.647.177/0001-38
DEMETER DO BRASIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS	R\$ 40.000,00	CNPJ: 46.207.937/0001-33
GERSON LUIS CHUITICOSKI LTDA	R\$ 6.250,00	CNPJ: 50.465.498/0001-36
LOZENGE INTL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 320.000,00	CNPJ: 08.876.694/0001-37
MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA	R\$ 66.250,00	CNPJ: 01.251.215/0001-48
MATTEI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 46.000,00	CNPJ: 14.587.440/0001-00
METROPOLITANA TRATORES LTDA	R\$ 3.280.079,00	CNPJ: 76.429.315/0001-10
TATIANE SOBOLESKI AUTO ELETRICA	R\$ 92.000,00	CNPJ: 27.168.437/0001-95
TOTAL CLASSE IV – MICROEMPRESAS E EPP:	R\$ 3.935.523,00	

FICAM OS CREDORES ADVERTIDOS QUE, COM FULCRO NO ARTIGO 52, §1º, III C/C ART. 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/2005, POSSUEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA QUE APRESENTEM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS, QUE DEVERÃO SER ENVIADOS AO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:

aj.grupovetorello@bbsaj.com.br

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel – Paraná.

OSVALDO ALVES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVM8 5NK7R QP3JR BJZDY

